

PROTOCOLO
12043/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
15/2021

Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Emissão de Laudo Radio métrico para Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2021

Número do processo: 12043/2021

Número do processo: 0012043/2021

Número único: 9H2.75C.B44-49

Protocolado em: 09/03/2021 11:47

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: MEMORANDO 161/2021 - SOLICITAÇÃO URGENTE LAUDO RADIOMÉTRICO PARA O UPA

Requerente: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 430 Bloco 0 Apto 0 - CEP: 83820-000

Complemento:

Telefone: (41) 3608-7450

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: PIONEIROS

E-mail: saude@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

1 Memorando



Memorando nº161-FMS/2021



De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref. Dispensa de Licitação emergencial para contratar Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Emissão de Laudo Radiométrico para Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24 horas

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2021

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Dispensa de Licitação para contratação de empresa João Gilberto Tilly Junior CNP 03.73.174/0001-51 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) especializada em Prestação de serviços para Emissão de Laudo Radiométrico para Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24 horas

JUSTIFICATIVA

Justifico a emergência para emissão deste Laudo Radiométrico ,para o novo Equipamento de Radiologia instalado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas ;sendo de extrema relevância e necessidade para diagnósticos médicos dos pacientes ali atendidos com vistas ao suporte aos pacientes que encontram-se em observação por falta de leitos nos hospitais referencia, com a segunda onda do COVID , de conhecimento geral a falta de vagas e UTI.

Sendo assim e considerando a RDC 330 /2019 da ANVISA ,“Art. 64. Um novo laudo de levantamento radiométrico deve ser elaborado sempre que houver modificações na infraestrutura, nos equipamentos ou nos processos de trabalho que influenciem as medidas de proteção radiológica do serviço de radiologia diagnóstica ou intervencionista, ou quando decorrerem 4 (quatro) anos contados da realização do último levantamento.”

Precisamos destes Laudo para podermos dar início aos exames com este Novo Aparelho de Radiologia com qualidade superior ao que temos na Unidade de Pronto Atendimento: Upa 24 horas.

DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados de forma imediata quando for solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde com o devido recebimento da Autorização de Fornecimento ou Assinatura do contrato.

A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Josmar Pereira dos Santos, diretor da UPA, decreto 5505/2021, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração

Josmar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: **982.**

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretária Municipal de Saúde e anexado às também as provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente.

Josmar Pereira dos Santos
Diretor da UPA
Decreto nº 5505/2021
Fiscal de Contrato

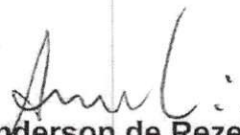
Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601



Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Emissão de Laudo Radiométrico para Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24 horas	UNI	R\$ 700,00
			18 53 1056


Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021




Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde

Fazenda Rio Grande, 08 de Março de 2021.

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Emissão de Laudo Radiométrico para Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24 horas

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. A Especificação está relacionada no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE serviço
1	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Emissão de Laudo Radiométrico para Unidade de Pronto Atendimento -UPA 24 horas	UNI	1

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifico a emergência para emissão deste Laudo Radiométrico, para o novo Equipamento de Radiologia(RX) instalado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas; sendo de extrema relevância e necessidade para diagnósticos médicos dos pacientes ali atendidos com vistas ao suporte aos pacientes que encontram-se em observação por falta de leitos nos hospitais referencia, com a segunda onda do COVID , de conhecimento geral a falta de vagas e UTI.

Sendo assim e considerando a RDC 330 /2019 da ANVISA , “Art. 64. Um novo laudo de levantamento radiométrico deve ser elaborado sempre que houver modificações na infraestrutura, nos equipamentos ou nos processos de trabalho que influenciem as medidas de proteção radiológica do serviço de radiologia diagnóstica ou intervencionista, ou quando decorrerem 4 (quatro) anos contados da realização do último levantamento.”

Precisamos destes Laudo para podermos dar início aos exames com este Novo Aparelho de Radiologia (RX) com qualidade superior ao que temos na Unidade de Pronto Atendimento : Upa 24 horas.

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

4. CRONOGRAMA E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1- A contratada deverá efetuar iniciar a prestação dos serviços de forma imediata quando for solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, após a emissão da nota de empenho.

4.2.- A Contratada devesa fornecer produtos de qualidade comprovada, podendo a Contratante, a qualquer tempo, solicitar documentos que atestem a referida qualidade, facultando -lhe recusar o recebimento de produtos suspeito.

4.3.- O serviço solicitado estará sujeito à aceitação pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja , de acordo com o especificado.

4.4.-O serviço será executado de 01 (uma) só vez para emissão do laudo Radiométrico

4.5-O prazo de atendimento para o serviço será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail ,a contar da data da emissão do empenho.

4.6- São responsabilidades da Contratada: Realizar o serviço com instrumentação apropriada ,especialmente desenvolvida para esta finalidade ,sem necessidade de contratação de serviços adicionais.

5- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor, Josmar Pereira dos Santos, Diretor da UPA, Decreto nº 5505/2021.

5.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

5.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.4 A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2 Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta;

6.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

6.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, Previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.7 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.8 Manter as obrigações assumidas, todas e as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

[Assinatura]

- 6.1.9** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas no Termo de Referência .
- 6.1.10.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1.** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 7.1.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com Termo de Referência
- 7.1.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço.

8 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 8.1. O serviço será executado de forma única, para emissão do laudo Radiométrico.**
- 8.2. A vigência do serviço será de 120 (cento e vinte) dias.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso desta e da contratação é aquela prevista em lei.

10.1-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Dotação Orçamentária -982

11.FONTES DE PESQUISA

11.1- Empresas através de e-mail e ata de registro de preço:

- ☐ João Giberto Tilly Junior
- ☐ A.F.O. Produtos Radiológicos Eireli
- ☐ Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda

12.1 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

12.1. Elaborado em 08/03/2021

Eronita Ap. Rosa Ferreira
Assist.Adm
Mat. 351322

Josmar Pereira dos Santos
Diretor da UPA
Decreto nº 5505/2021
Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601



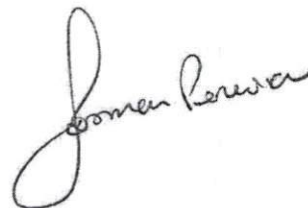
Anexo II

Relatório de Valores

Empresa	CNPJ	Quant.Serv.	Valor Unitário	Valor Total
João Gilberto Tilly Junior	03.733.174/0001-51	1	700,00	700,00
A.F.O. Prod.radiológicos	95.422.986/0001-02		950,00	950,00
Pro-Rad	87.389.086/0001-74		1.300,00	1.300,00


Eronita da Aparecida Rosa Ferreira
Assistente Administrativo – Matrícula nº 221601
Telefone 3608-5051
lta.compras@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2021




Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Curitiba, 04 de março de 2021.

A
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Fazenda Rio Grande - PR
A/C: Eronita Ferreira (Ita)
e-mail: ita.comprasfrg@gmail.com
fone: 41 99784-0425 / (41) 3627-5051

03.733.174/0001-51
JOÃO GILBERTO DA SILVA JUNIOR - ME
R. NELSON FERREIRA DA LUZ, 497 - JARDIM ANGAP - 81300-130
CAMPO CURUPATI - CURITIBA - PR
CURITIBA - PR

Prezada Senhora

Estou encaminhando para sua apreciação proposta para fornecimento dos serviços especificados abaixo.

OBJETO: LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO PARA 01 SALA RADIOLÓGICA (01 RAIOS X).

Verificação do nível de radiação existente nas áreas ocupadas, internamente e nas áreas vizinhas à sala de exames, confirmando o nível de proteção, com a emissão de relatório dos resultados da avaliação.

Para sua execução, deve ser fornecido:

uma cópia do projeto arquitetônico em arquivo editável, incluindo as salas vizinhas; endereço completo; CNPJ; nome e CRM do responsável técnico.

Deve ser previsto cerca de 3,0 horas para a execução das medidas em cada sala.

Valor total para esta negociação: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Condições de pagamento: 30 dias após emissão da nota fiscal.

CNPJ: 03.733.174/0001-51

Obs: É necessário fornecer e-mail para envio de NFe.

João Gilberto da Silva Junior

Rua Nelson Ferreira da Luz, 497, sala 34
Curitiba - PR
CEP 81220-130

fone/fax 41 3024 8446

www.derax.com.br

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601



DERAX

DESENVOLVIMENTO
RADIOLÓGICO

2 / 2

Será empregada a metodologia formalmente recomendada pela autoridade regulatória ou, na ausência desta, a recomendada pelos fabricantes ou adaptada de um protocolo de medidas adequado aos objetivos destes serviços.

Assumimos a responsabilidade técnica e civil pelas avaliações. Garantimos sigilo sobre todas as informações, métodos, ocorrências, procedimentos e documentos obtidos, gerados ou observados como decorrência de nossa atuação.

Todas as medições serão realizadas por nossa equipe com instrumentação apropriada, especialmente desenvolvida para esta finalidade, sem necessidade de contratação de serviços adicionais.

A presente proposta de prestação de serviços técnicos especializados não inclui a manutenção, reparo e/ou fornecimento de equipamentos, dispositivos ou acessórios.

Prazo para entrega de cada relatório é de cerca de 15 dias úteis após coleta de dados e entrega da documentação.

A validade dessa proposta é de 60 dias.

Por favor, sinta-se à vontade para solicitar quaisquer esclarecimentos. Estamos a seu dispor no telefone abaixo.

Atenciosamente

Claudia K. - Física
claudia@derax.com.br
(41) 3024-8446
(41) 99695-4097

03.733.174/0001-51
JOÃO GILBERTO DE OLIVEIRA - ME
R. NELSON FERREIRA DA LUZ, 497 - JARDIM OLÍMPIA - CURITIBA - PR
CAMPUS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

J. Tilly
ABFM 840

Enríte R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

Rua Nelson Ferreira da Luz, 497, sala 34
Curitiba - PR
CEP 81220-130

fone/fax 41 3024 8446

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁINSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR					
NATURAL DE (classe o sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
SÃO PAULO - SP		BRASILEIRO		CASADO	
FILHO DE (nome)		(nome)			
JOÃO GILBERTO TILLY		MARIA MERCI TILLY			
NASCIDO EM (data - mês - ano)		PROFISSÃO		CPF (número)	
22/03/1960		EMPRESÁRIO		033.850.088-08	
IDENTIDADE número		órgão emissor		UF	
11.235.037-9		SSP		SP	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)		NÚMERO			
RUA LEONARDO WESOLOWSKI		395			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
BLOCO 2 SALA 2		CAMPO COMPRIDO		81230.210	
MUNICÍPIO		UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
CURITIBA		PR		395	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
001		CONSTITUIÇÃO		302	
NOME EMPRESARIAL		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR		ENQUADRAMENTO ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		NÚMERO			
RUA LEONARDO WESOLOWSKI		395			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
BLOCO 2 SALA 2		CAMPO COMPRIDO		81230.210	
MUNICÍPIO		UF		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CURITIBA		PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
5.000,00		CINCO MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
5249-3/99		COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS P/ SEGURANÇA			
Atividades secundárias					
7499-3/99		SERVIÇO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS RADIOLOGICOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
17/03/2000				NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR		UF	
17/03/2000				PR	
USO DA JUNTA COMERCIAL					
1 - SIM 3 - NÃO					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.					
28.3.00					
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2000			
SOB O NÚMERO:		41 1 0509800 4			
TUFU RAME		SECRETÁRIO GERAL			
Eronila A. Ferreira		Assistente Administrativo			
Mat. 221601					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: JOAO GILBERTO TILLY JUNIOR ME

CNPJ: 03.733.174/0001-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 400560-8

ENDEREÇO: R. NELSON FERREIRA DA LUZ, 497 CJ 34 01 ANDAR - CAMPO COMPRIDO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 44006/2021

EMITIDA EM: 01/02/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/05/2021 *

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8BC3.AC5A.7A50.48AB-6.860E.AE0D.B85F.F60B-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023407938-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.733.174/0001-51

Nome: JOAO GILBERTO TILLY JUNIOR

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601



Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 03.733.174/0001-51
Razão Social: JOAO GILBERTO TILLY JUNIOR ME
Endereço: R CURUPAITIS 704 SALA 102 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021 *

Certificação Número: 2021021201570719412928

Informação obtida em 25/02/2021 18:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO GILBERTO TILLY JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.733.174/0001-51

Certidão nº: 4501248/2021

Expedição: 01/02/2021, às 10:45:32

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO GILBERTO TILLY JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.733.174/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

01/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO GILBERTO TILLY JUNIOR
CNPJ: 03.733.174/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:52 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.*

Código de controle da certidão: 1BEB.037C.04AA.399B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

04/03/2021

Orçamento 1887



A.F.O. PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI
ALBERTO DE OLIVEIRA, 223 - CASA 03 - BAIRRO ALTO -
Curitiba - PR - CEP: 82820-180

A.F.O. PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 04722339000152 IE: 9025361838



(41) 3356-9616

comercial1@nucleo.com

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 95.422.986/0001-02

41997840425

Validade da proposta
14/03/2021

JACARANDA, 300 - EUCALIPTOS - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83820-001

Previsão de entrega
Radiometria 10 dias
úteis após visita do
físico

*Para melhor atendê-lo e contribuir com um planeta mais ecológico, estamos alterando o método de entrega das cartilhas. Agora você pode ter livre acesso a elas através do link, junto ao drive. Enviado por e-mail junto do faturamento.

**Caso haja inconformidade nas informações (equipamentos, dados cadastrais, planta arquitetônica) ou no equipamento (necessidade de serviços de reparo/manutenção), será cobrada correções, alterações e revisitas.

***A partir da data da aprovação do orçamento, inicia um prazo de até 15 dias úteis para a realização da visita do Físico Médico para a coleta dos dados.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	RADIOMETRIA RAO-X	Equipamento: RAO-X Este procedimento visa verificar os valores de dose nas áreas adjacentes aos equipamentos de raio-x fixo. Validade de 04 anos.	950,00	950,00
			Total	950,00
			Valor líquido	950,00

Forma de pagamento:

A vista: depósito bancário: 10% desconto nos serviços
Boleto: até 02x sem juros: 07/30 dias

Observações:

DADOS PARA FATURAMENTO: A CONFIRMAR
DADOS PARA LAUDO: A CONFIRMAR
COMPRADOR: ERONITA
E-MAIL: ita.comprasfrg@gmail.com
TELEFONE: 41 9784-0425
VENDEDOR - SABRINA

04.722.339/0001-52

A.F.O. Produtos Radiológicos EIRELI

Rua Alberto de Oliveira, nº 223

Curitiba - Paraná

Sabrina da Silva

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 22.0001

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.722.339/0001-52

Razão Social: AFO PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI

Endereço: R ALBERTO DE OLIVEIRA 223 C 03 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

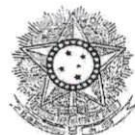
Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021016032814459324

Informação obtida em 04/03/2021 09:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.F.O. PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.722.339/0001-52
Certidão nº: 4898429/2021
Expedição: 04/02/2021, às 13:48:10
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.F.O. PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.722.339/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdtr@tst.jus.br

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

**ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS****MUNICIPIO DE FAZENDARIO GRANDE**

R JACARANDA, 300, EUCALIPTOS

CEP: 83.820-000

CIDADE/UF: FAZENDARIO GRANDE / PR

CPF/CNPJ: 95.422.986/0001-02

Controle: 95823-SE
Cachoeirinha, 25 de fevereiro de 2021**Em atenção à sua solicitação, encaminho orçamento para a realização dos serviços listados abaixo:**

Código	Descrição do serviço	Quantidade
LR0010	Levantamento Radiométrico (Laudo de Insalubridade) - Radiologia Médica	1 Sala(s)

Informações pertinentes

Os serviços realizados pela PRO-RAD serão assinados eletronicamente e entregues através da Área do Cliente PRO-RAD, disponível em nosso site. O login e a senha de acesso serão enviados ao e-mail previamente cadastrado.

Os serviços serão executados em visita única, em data e horário a combinar.

Usamos os melhores equipamentos de medida disponíveis no mercado mundial. Os testes realizados não danificam os equipamentos de raios X; caso os mesmos estiverem em más condições de uso, não nos responsabilizaremos por eventuais danos ocorridos.

O laudo técnico de radiometria (levantamento radiométrico) será emitido por profissional legalmente habilitado. Pode ser apresentado para a Vigilância Sanitária e é válido como Laudo de Insalubridade relativo à Radiações Ionizantes. Adicionalmente, poderá ser utilizado como subsídio para elaboração do LTCAT para fins de Aposentadoria Especial.

É necessário que seja disponibilizado um técnico para operar o aparelho a ser testado durante os testes e avaliações.

Se os serviços não puderem ser realizados em virtude de vossos equipamentos não estarem funcionando ou se não formos atendidos na data e horário combinado, será cobrada a Visita Técnica Adicional de 50% do valor total deste orçamento.

As despesas com deslocamento, hospedagem e ART, caso necessárias, estão inclusas no valor da proposta.

Valor e condições de pagamento:

Pagamento no Depósito Banco do Brasil Ag. 0010-8 CC 9911-2.

Valor Total: R\$ 1.300,00**1 parcela de R\$ 1.300,00****Validade do orçamento:**

Este orçamento é válido por 30 dias.

Cordialmente,

Camila Henriques Alves

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

E-mail: comercial6@prorad.com.br

Telefones: (51) 3287-3528 ou (51) 3287-3500

WhatsApp: (51) 99679-0202

De Acordo

Concordo com valor e a condição de pagamento

Assinatura e carimbo

Também oferecemos serviços de Dosimetria Pessoal para monitoração da dose ocupacional. Acesse: www.prorad.com.br
Eronila R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde

Assistente Administrativo
Mat. 221601
Ercilia R. Ferreira

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	CNPJ: 87.389.086/0001-74
E-mail: comercial6@prorad.com.br	Contato: CAMILA HENRIQUES ALVES
Fone: (51) 3204-3500	Fax:

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

Prazo de entrega: 30 dias

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANTAMENTO RADIOMÉTRICO COM EMISSÃO DO LAUDO NA SALA DO RAO X, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA MUNICIPAL -SALA .4,5 LARGURA X 5,5 DE COMPRIMENTO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Validade do orçamento: 60 dias

Nome de Fone: (41) 3627-5051

Email: ita.comprasfrg@gmail.com

Assinatura

Camila H. Alves

87.389.086/0001-74

PRO-RAD CONSULTORES EM
RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

RUA RUI BARBOSA, 118 - TÉRREO
VILA JARDIM AMÉRICA - CEP 94.920-510
CACHOEIRINHA - RS





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 87.389.086/0001-74**Razão Social:** PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO SS LTDA**Endereço:** R RUY BARBOSA 118 TERREO / VILA SANTO ANGELO / CACHOEIRINHA / RS / 94920-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021**Certificação Número:** 2021030302370420163952

Informação obtida em 08/03/2021 14:34:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
CNPJ: 87.389.086/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:50 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **98E3.94E9.C342.B767**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Eronita R. Ferreira
Assistente Administrativo
Mat. 221601

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2021 a 10/03/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 18-53-1056 - Prestação de Serviços para Emissão Laudo Radiométrico									
46/2021	10/03/2021	09/05/2021	1	JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR - (4731)		1,000	700,0000	700,00	Sim ***
46/2021	10/03/2021	09/05/2021	1	AFO PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA - (4733)		1,000	950,0000	950,00	Não
46/2021	10/03/2021	09/05/2021	1	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA -		1,000	1.300,0000	1.300,00	Não
Preço Médio -->							983,33	983,33	
Total Preço Médio -->							983,33	983,33	

10/3/2021
 Cristiane de Castil
 Assistente Administrativo
 Portaria nº 141/2013





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 12043/2021

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Dispensa de Licitação para Contratação Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Emissão de Laudo Radio métrico para Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021: R\$ 700,00 (setecentos reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código reduzido	Funcional	Fonte	Recursos
982	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.39	1303	Livres

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos orçamentários e serão incluídos na Programação de acordo com a disponibilidade.

☐ Não há previsão orçamentária.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

10/03/2021


Cristiane de Castro Costa
Compras e Licitações
Matrícula 352623


Givanildo Francisco Pego
Matrícula - 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.733.174/0001-51

Razão Social: JOAO GILBERTO TILLY JUNIOR ME

Endereço: R CURUPAITIS 704 SALA 102 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR /
80310-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030304582493342510

Informação obtida em 12/03/2021 10:33:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.722.339/0001-52

Razão Social: AFO PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI

Endereço: R ALBERTO DE OLIVEIRA 223 C 03 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR /
82820-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2021 a 09/04/2021

Certificação Número: 2021031115210517892564

Informação obtida em 12/03/2021 10:34:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n° 12073/2021
Memorando n° 161/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Ao jurídico,

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante e por tratar-se de Dispensa de Licitação para Contratação Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Emissão de Laudo Radio métrico para Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de realizar dispensa de licitação.

Cristiane de Castro Costa
Assistente Administrativo
Portaria nº 141/2013
12/03/2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 149/2021

Processo nº 12043/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Dispensa de licitação

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de empresa especializada em prestação de serviço para emissão de laudo radiométrico para a UPA 24h.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal. A minuta de contrato juntada não encontra óbice frente à Lei de Licitações.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n° ¹²⁰⁴³¹²⁰²¹ 9160/2021
Memorando n° ¹⁶¹ 005 /2021

Requerente: Secretaria Municipal de ^{Saúde} ~~Esporte, Lazer e Juventude~~

À Administração,

Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito, uma vez que o

Houve digitação errônea do Art 24, onde lê - se Inciso IV leia - se Inciso II.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Matrícula 358.540

Maurício Fernando Cunha Smijunk
Maurício Fernando Cunha Smijunk
Secretário de Administração
Decreto n° 5487/2021

Cristiane de Castro Costa
Cristiane de Castro Costa
Assistente Administrativo
Portaria n° 111/2013
^{6103/2021}



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 15/2021



PROTOCOLO: 12043/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Emissão de Laudo Radio métrico para Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR

CNPJ: 03.733.174/0001-51

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 16/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



PROTOCOLO Nº 12043/2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021

É Dispensável a licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Emissão de Laudo Radio métrico para Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR

CNPJ: 03.733.174/0001-51

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Dotação Orçamentária:

Código reduzido	Funcional	Fonte	Recursos
982	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.39	1303	Livres

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Março de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057/2021 de 19 de março de 2021

Página 7

ANEXO I - EDITAL 004/2021 - CPCCR

LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2014 E DECRETO Nº 4029/2015

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
06774/2021	05/02/2021	172701	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
03050/2021	19/01/2021	238201	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
04894/2021	29/01/2021	268101	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
09174/2021	22/02/2021	351689	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
10576/2021	27/02/2021	355732	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
50470/2020	11/12/2020	355867	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
02870/2021	19/01/2021	355870	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 16/2021

PROTOCOLO: 13162/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para Aquisição de Válvula Reguladora de Pressão para Oxigênio conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI

CNPJ: 84.988.237/0001-12

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 16/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 15/2021

PROTOCOLO: 12043/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Emissão de Laudo Radio métrico para Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR

CNPJ: 03.733.174/0001-51

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 16/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 17/2021

PROTOCOLO: 12956/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Teste e Manutenção da rede de gases medicinais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas conforme Solicitação da Secretaria Municipal De Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

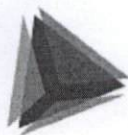
PESSOA JURÍDICA: GAZY PROJETOS E INSTALACOES DE GAS LTDA

CNPJ: 34.560.236/0001-02

VALOR: R\$ 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 16/03/2021

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	32/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa de Licitação para Contratação Empresa Especializada para Prestação de Serviço para Emissão de Laudo Radio métrico para Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
Dotação Orçamentária*	1505103020003206333903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	700,00
Data Publicação Termo ratificação	19/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 3723521975 ([Logout](#))